



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 018, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Torna público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2017, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, conforme competências delegadas por meio da Portaria UNILA Nº 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação vigente, e

CONSIDERANDO as normas estabelecidas pela Resolução CONSUN 005/2013, que estabelece normas para o desenvolvimento de monitorias nos cursos de graduação da UNILA,

CONSIDERANDO o edital PROGRAD 005/2017, que torna públicas as regras e prazos para a submissão de projeto de monitoria em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no primeiro semestre letivo de 2017.

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado preliminar da classificação dos projetos de monitoria para o primeiro semestre letivo de 2017, em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, conforme Edital PROGRAD nº 005/2017.

1. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1. Os projetos de monitoria foram classificados de acordo com os critérios estabelecidos nos itens 7.2 e 8.2 do Edital PROGRAD nº 005/2017.

1.2. Os resultados preliminares encontram-se elencados no Anexo I do presente Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Caso o docente proponente discorde do resultado preliminar de seleção dos projetos de monitoria, poderá solicitar recurso a fim de reconsiderar a classificação da proposta.

2.2 A reconsideração deverá ser solicitada entre os dias 02 e 03 de março de 2017, por justificativas, explicações ou outros dados que possam contribuir para o novo exame.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

2.3 Os pedidos de recurso deverão ser realizados exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no Portal do Docente, na Aba Ensino > Projetos > Projetos de Monitoria/Apoio da Qualidade do Ensino > Coordenação de Projeto > Solicitar Reconsideração da Avaliação.

2.4 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos administrativos.

2.5 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial.

2.6 Os resultados das análises de recursos serão divulgados em Edital específico, no endereço eletrônico disponível em www.unila.edu.br/conteudo/editais-graduacao, no dia 07 de março de 2017.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A distribuição das bolsas de monitoria destinadas ao atendimento dos projetos de monitoria executados no primeiro semestre de 2017 será realizada conforme classificação final dos projetos.

Foz do Iguaçu, 24 de fevereiro de 2017.

PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS
Pró-Reitor de Graduação